

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 031 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR, **FLAVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE** do cargo Comissionado de Assessor Especial Nível III.

Vitória, 18 de abril de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 1069186

RETIFICAÇÃO

Na redação da Instrução de Serviço nº. 029/2023, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial em 14/04/2023.

ONDE SE LÊ:

EXONERAR, **MIRIAN CHRISTINA DANTAS** do cargo Comissionado de Assessor Especial Nível IV.

LEIA-SE:

EXONERAR, **MIRIAN CHRISTINA DANTAS** do cargo Comissionado de Assessor Especial Nível IV, a contar de 12 de abril de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente da ADERES

Protocolo 1068239

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209664

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500152023

CidadES Nº: 2023.500E1600012.11.0018

Contratação: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás

Contratado: TANACAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 03.651.229/0001-84

Objeto: Aquisição de voltímetro registrador e chave sincronizada

Valor: R\$ 28.488,20 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: 10/04/2023 a 08/06/2023

Fonte: 4201000001

Lucas Magalhães Torres
Gerente de Comercialização de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Protocolo 1068368

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para fiscalizarem os contratos firmados pelo IPEM-ES, conforme prevê a Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de abril de 2023

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	CONTRATO Nº	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0012-66	CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTES E SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS	009/2022	PRISCILLA ROBERTA SOUZA MOTTA MUTZ (3601072)	MARIA MADALENA DE SOUZA (4216857)
K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA ME	17.088.321/0001-92	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ARTÍFICE), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EPI'S E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME NO DISCRIMINADO NO ANEXO I DO EDITAL.	441/2019	JEFERSON COSTA VALADÃO (3277640)	JOÃO GUILHERME FIGUEIRA RIBEIRO (4332350)

Protocolo 1068608